

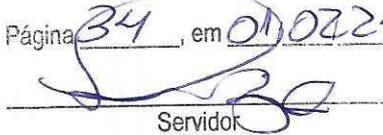


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3406/2024

SÚMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2952</u>
Página <u>34</u> , em <u>01/02/24</u>
 Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **IOLANDA BRUGNOLO ALVES**, matrícula 5001, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015 (III) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 15/02/2024 a 15/03/2024, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal